

## **CANCELAMENTO** DE **REGISTRO PROFISSIONAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO Jurisdição: BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI,

MÁ

Rua Gervásio Pires, 1075 - Soledade Recife - PE - CEP 50050-070 Fone: (81) 3222.3200 / 3221.1245 www.crbm2.gov.br

Eu,					
registrado(a) no CRBM 2ª Região sob o n.º				, nacionalidade,	
natural de			, UF	_, estado civil	
RG n.º		, Órgão Em	issor	, Data de Nasci	mento/,
CPF n.º, residente à					
n.º	_, apto	, bloco	, bairro		, estado,
cidade		CEP _		, Fone ( )	
e-mail					
Declaro, para os devidos fins de direito, que não estou exercendo qualquer atividade relacionada à área que envolva atribuições profissionais do biomédico, conforme previsto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções do Conselho Federal de Biomedicina.  Estou ciente de que, nos termos da Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28de junho de 1983 e do Código de Ética da Profissão de Biomédico, consubstanciado na Resolução nº 198, de 21 de fevereiro de 2011 do CFBM, o biomédico que estiver exercendo a biomedicina sem possuir inscrição no CRBM correspondente à sua área de atuação poderá responder a processo ético-profissional e sofrer medidas punitivas na esfera administrativa e penal, por infração disciplinar e exercício ilegal da profissão, respectivamente.  Estou ciente também de que a omissão em documento público de declaração que dele devia constar ou nele inserir ou a inserção de declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante caracteriza o crime de falsidade ideológica tipificado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, punível com reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.  Responsabilizando-me por essas informações, REQUEIRO ao Presidente do CRBM 2º Região o cancelamento de meu registro profissional, nos termos da Resolução CFBM nº 115, de 25 de novembro de 2005, por não estar exercendo a profissão de biomédico.  Neste ato, entrego a Carteira de Identificação Profissional ( ) e a Cédula de Identidade Profissional ( ) ou o Cartão Plástico de Identidade Profissional.					
			de	de	